

 ESTADO DO PARANÁ	 ePROTOCOLO	Folha 1
--	---	---------

Órgão Cadastro:	CEDEC		Protocolo:
Em:	07/01/2022 11:33		18.502.240-4
CNPJ Interessado	34.126.087/0001-60		
Interessado 1:	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		
Interessado 2:	-		
Assunto:	OBRAS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	LICITACAO		
Nº/Ano	863/2022		
Detalhamento:	DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIESTE FOZ DO IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			



Ofício nº 000863/2022

Curitiba, 7 de janeiro de 2022

Assunto: Plano de Trabalho UNIOESTE.

Senhor Diretor:

Em continuidade aos trabalhos integrados que estão sendo realizados pelo Sistema de Proteção e Defesa Civil (Municipal, Regional e Estadual) com a UNIOESTE, após a análise do Plano de Trabalho (processo nº 59053.005731/2021-10) (Protocolo: REC-PR-4108304-20211118-02) encaminhado por esta CEDEC para recuperação de infraestrutura destruída do Campus da UNIOESTE, no município de Foz do Iguaçu, recebemos Ofício da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil com informação da disponibilidade de R\$ 929.089,92 (novecentos e vinte e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2. Anexamos também a este protocolado despacho da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (59053.005731/2021-10) com a solicitação de emissão de nota de empenho, Nota de Empenho e também análise das metas.

[Ofício SEDEC - Liberação de Recursos Federais e demais documentos.pdf](#)

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Henrique Gris,

Diretor de Planejamento Físico Reitoria UNIOESTE,

Cascavel.

FRS/RMSH

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N - Setor "C" - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-140
Site www.defesacivil.pr.gov.br - Email defesacivil@defesacivil.pr.gov.br

CEDEC

Ofício nº 000863/2022

Fls. 2

3. Em cumprimento ao referido Ofício, encaminhamos os Anexos (C, D e F) em atendimento ao art. 11 da Portaria MI nº 624 de 23 de novembro de 2017, para assinaturas e retorno do protocolado a esta CEDEC acompanhado da ART.

Atenciosamente,



Ten-Cel. QOBM Adriano de Mello
Coordenador Executivo

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N - Setor "C" - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-140
Site www.defesacivil.pr.gov.br - Email defesacivil@defesacivil.pr.gov.br

Documento: **Oficio863_2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano de Mello** em 07/01/2022 11:44.

Inserido ao protocolo **18.502.240-4** por: **1º Sgt. Qpmg2-0 Rogerio Marcos de Souza Hammes** em: 07/01/2022 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8504d69358d8b0a220953f2274cef279.



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712
CEP:70.067-901 – Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Roberto Massa Júnior

Prefeito Municipal

Palácio das Araucárias - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n

80530909 – Curitiba/PR

Assunto: Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.005731/2021-10 e analisado pelo Departamento de Reabilitação e de Reconstrução desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1,2,3,4 est(á/ão) adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 929.089,92 (Novecentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.

Para que a Sedec autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MI nº 624, de 2017:

I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;

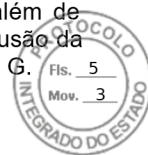
III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e /ou anteprojeto;

IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela Sedec /MI, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.



Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao § 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MI n. 624, de 2018, transcrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contratação das obras o regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do art. 8º da Lei 12.462, de 2011.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em www.mi.gov.br/defesacivil. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Reabilitação e de Reconstrução por meio do telefone (61)2034-5943 ou (61)2034-5596.

O atraso no envio da documentação descaracteriza a emergencialidade da obra, desconfigurando a ação como de Proteção e Defesa Civil. Nesse contexto, informamos que os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. No caso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

Karine da Silva Lopes

Diretora

Departamento de Articulação e Gestão



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.005731/2021-10

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho.**

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Estado do Paraná - PR, a título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.

2. Tendo em vista a Análise de Metas e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 34.126.087/0001-60, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor (R\$)
06.182.2218.22 BO.6500	195657	329	443042	530012	PR0000HRCH0	929.089,92
TOTAL						929.089,92

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

3. DE ACORDO.

4. Tendo em vista a delegação da competência de que trata a Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminhamento do processo à CGOR/Diorf, para providências.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ordenador de Despesa



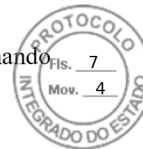
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 09/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretora de Articulação e Gestão**, em 08/12/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00007639** e o CRC **cc33505d**.



Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17

Usuário: ***.978.176-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2021	NE	365

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	195657	0329032281	443042	530012	PR0000HRCHO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/12/2021	Global	59053.005731/2021-10 -		929.089,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.126.087/0001-60	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC	80530-130
Endereço		
ERNANI SANTIAGO DE OLIV 280 CENTRO CIVICO		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

Ações de recuperação, no Estado do Paraná/PR, processo 59053.005731/2021-10.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Transf Legal 310/2021

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração

Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17

Usuário: ***.978.176-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
443042 - AUXILIOS	929.089,92

Subelemento 29 - PARANA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	A título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.	929.089,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/12/2021	Inclusão	1,00000	929.089,9200	929.089,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE LUCAS ALVES

***.441.246-**

14/12/2021 09:54:37

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

13/12/2021 12:56:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração



Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta			
	Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
	Bloco F - Salas de aula - Reconstrução total 458,66m² da estrutura da cobertura (telhas termoacústicas e estrutura metálica). Restauração de revestimento de tetos, pisos, paredes e correção de danos em parte elétrica, este último, conforme laudo em anexo.	EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENSINO	25° 28' 01" S	54° 34' 14" O
	Análise de PT			
	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre			
	Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não			
1	De acordo com o mapa, sim.			
	2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre			
	Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não			
	Sim, conforme relatório fotográfico.			
	3. É possível estimar os custos?			
	☒ Sim ☐ Não			
	O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.			
		Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 439.317,90	R\$ 439.317,90
	Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
	Bloco G - Salas de aula - Reconstrução total 456,66m² da estrutura da cobertura (telhas termoacústicas e estrutura metálica). Restauração de revestimento de tetos, pisos, paredes e correção de danos em parte elétrica, este último, conforme laudo em anexo.	EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENSINO	25° 28' 01" S	54° 34' 14" O
	Análise de PT.			
	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre			
	Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não			
	De acordo com o mapa, sim.			
2	2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre			
	Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não			
	Sim, conforme relatório fotográfico.			
	3. É possível estimar os custos?			
	☒ Sim ☐ Não			
	O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). No entanto, alguns itens da planilha orçamentária se repetem nos blocos G, no refeitório e na manutenção, sendo excluídos. Divergindo assim do valor inicialmente proposto pelo ente, assim o valor sugerido é o valor adequado aos serviços a serem executados. Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.			
		Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Alexandre Lucas Alves (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 430.421,48	R\$ 416.125,94
	Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
	Refeitório - Reconstrução parcial da cobertura e substituição total do forro.	EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS URBANOS INSTALAÇÃO DE ENSINO	25° 28' 01" S	54° 34' 14" O

Análise de PT.



1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não

De acordo com o mapa, sim.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não

Sim, conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

☒ Sim ☐ Não

O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). No entanto, alguns itens da planilha orçamentária se repetem nos blocos G, no refeitório e na manutenção, sendo excluídos. Divergindo assim do valor inicialmente proposto pelo ente, assim o valor sugerido é o valor adequado aos serviços a serem executados. Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 53.771,83	R\$ 39.476,29

Descrição

Grupo/Subgrupo

Localização

Bloco de manutenção - reconstrução parcial da cobertura e forro.

EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS
URBANOS
INSTALAÇÃO DE ENSINO

25° 28' 01" S 54° 34' 14" O

Análise de PT.

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não

De acordo com o mapa, sim.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não

Sim, conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

☒ Sim ☐ Não

O valor apresentado está adequado aos valores de referência (SINAP). No entanto, alguns itens da planilha orçamentária se repetem nos blocos G, no refeitório e na manutenção, sendo excluídos. Divergindo assim do valor inicialmente proposto pelo ente, assim o valor sugerido é o valor adequado aos serviços a serem executados. Destaca-se que os valores apresentados são estimados, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Alexandre Lucas Alves (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 48.465,33	R\$ 34.169,79

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 971.976,54	R\$ 929.089,92



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.005731/2021-10

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho.**

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Estado do Paraná - PR, a título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.

2. Tendo em vista a Análise de Metas e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 34.126.087/0001-60, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor (R\$)
06.182.2218.22 BO.6500	195657	329	443042	530012	PR0000HRCH0	929.089,92
TOTAL						929.089,92

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

3. DE ACORDO.

4. Tendo em vista a delegação da competência de que trata a Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminhamento do processo à CGOR/Diorf, para providências.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 09/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretora de Articulação e Gestão**, em 08/12/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00007639** e o CRC **cc33505d**.



Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2021	NE	365

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	195657	0329032281	443042	530012	PR0000HRCHO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/12/2021	Global	59053.005731/2021-10 -		929.089,92

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.126.087/0001-60	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC	80530-130
Endereço		
ERNANI SANTIAGO DE OLIV 280 CENTRO CIVICO		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

Ações de recuperação, no Estado do Paraná/PR, processo 59053.005731/2021-10.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Transf Legal 310/2021

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração

Data e hora da consulta: 14/12/2021 11:17
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
443042 - AUXILIOS	929.089,92

Subelemento 29 - PARANA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	A título de transferência obrigatória, nos termos da legislação vigente.	929.089,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/12/2021	Inclusão	1,00000	929.089,9200	929.089,92

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE LUCAS ALVES
***.441.246-**
14/12/2021 09:54:37

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES
***.871.051-**
13/12/2021 12:56:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/12/2021 09:54:37	Alteração

2 de 2



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2021NE000365, em favor do Estado do Paraná - PR.

Karine da Silva Lopes

Gestor Financeiro

Alexandre Lucas Alves

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 15/12/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretora de Articulação e Gestão**, em 14/12/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00007697** e o CRC **dfa46ec**.



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712
CEP:70.067-901 – Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

Carlos Roberto Massa Júnior

Prefeito Municipal

Palácio das Araucárias - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n

80530909 – Curitiba/PR

Assunto: Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.005731/2021-10 e analisado pelo Departamento de Reabilitação e de Reconstrução desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1,2,3,4 est(á/ão) adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 929.089,92 (Novecentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.

Para que a Sedec autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MI nº 624, de 2017:

I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;

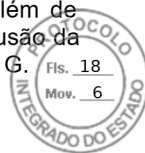
III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e /ou anteprojeto;

IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela Sedec /MI, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.



Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao § 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MI n. 624, de 2018, transcrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contratação das obras o regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do art. 8º da Lei 12.462, de 2011.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em www.mi.gov.br/defesacivil. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Reabilitação e de Reconstrução por meio do telefone (61)2034-5943 ou (61)2034-5596.

O atraso no envio da documentação descaracteriza a emergencialidade da obra, desconfigurando a ação como de Proteção e Defesa Civil. Nesse contexto, informamos que os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. No caso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

Karine da Silva Lopes

Diretora

Departamento de Articulação e Gestão

Declaração de conformidade com o Decreto nº 7.983/2013.

Declaro que, para a contratação das metas nº 1,2,3 e 4 relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI, foram cumpridas as normas do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece as regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. Segue a Anotação de Responsabilidade Técnica pelos orçamentos.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
CREA/PR 192.315/D

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
CPF 766.745.769-72

Declaração de conformidade do projeto.

Declaro que o projeto de engenharia, considerando todos seus elementos, conforme disposto na Resolução CONFEA nº 361/91 e no Art. 6º da Lei nº 8.666/1993 atendem às normas técnicas vigentes em todos os aspectos necessários para a realização das obras e serviços e encaminhamento a Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
CREA/PR 192.315/D

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
CPF 766.745.769-72

Declaração do responsável pelo pagamento.

Declaro que os recursos transferidos pela União, advindos das obrigações decorrentes das obras relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI, serão aplicados para este fim, rigorosamente, na forma e nos termos da legislação pertinente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
CREA/PR 192.315/D

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
CPF 766.745.769-72



Declaração de conformidade com o Decreto nº 7.983/2013.

Declaro que, para a contratação das metas nº 1,2,3 e 4 relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI, foram cumpridas as normas do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece as regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. Segue a Anotação de Responsabilidade Técnica pelos orçamentos.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
CREA/PR 192.315/D

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
CPF 766.745.769-72

Declaração de conformidade do projeto.

Declaro que o projeto de engenharia, considerando todos seus elementos, conforme disposto na Resolução CONFEA nº 361/91 e no Art. 6º da Lei nº 8.666/1993 atendem às normas técnicas vigentes em todos os aspectos necessários para a realização das obras e serviços e encaminho a Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo.



Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
CREA/PR 192.315/D

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
CPF 766.745.769-72



Declaração do responsável pelo pagamento.

Declaro que os recursos transferidos pela União, advindos das obrigações decorrentes das obras relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI, serão aplicados para este fim, rigorosamente, na forma e nos termos da legislação pertinente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow
CREA/PR 192.315/D

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
CPF 766.745.769-72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720220019847

Página 1/1



1. Responsável Técnico

BRUNO VINICIUS BAZANIN BLODOW

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719840997

Carteira: PR-192315/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 78.680.337/0004-27

AV TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 1300

POLO UNIVERSITARIO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85870-650

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 15/11/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AV TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS, 1300

POLO UNIVERSITARIO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85870-650

Data de Início: 15/11/2021

Previsão de término: 13/05/2022

Coordenadas Geográficas: -25,46633 x -54,570347

Proprietário: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 78.680.337/0004-27

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de reforma de edificação em materiais mistos

Quantidade

1299,01

Unidade

M2

[Elaboração de orçamento] de reforma de edificação em materiais mistos

1299,01

M2

Fiscalização

Quantidade

1299,01

Unidade

M2

[Fiscalização de obra] de reforma de edificação em materiais mistos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a reconstrução dos danos do vendaval nos Blocos F, G, Refeitório e Manutenção da Unioeste Campus Foz

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bascarel, 05 de Janeiro de 2022

Local

data

Bruno Blodow

BRUNO VINICIUS BAZANIN BLODOW - CPF: 105.693.239-24

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ: 78.680.337/0004-27

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 05/01/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720220019847



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
DIRETORIA PLANEJAMENTO FISICO

Protocolo: 18.502.240-4
Assunto: DEFESA CIVIL ESTADUAL - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA CAMPUS UNIOESTE FOZ DO IGUAÇU (PROTOCOLO: REC-PR-4108304-20211118-02)
Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data: 07/01/2022 16:21

DESPACHO

Em atendimento ao solicitado, encaminhamos a declarações devidamente assinadas, juntamente com a respectiva Assinatura de Responsabilidade Técnica (ART).

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Paulo Henrique Gris** em 07/01/2022 16:21.

Inserido ao protocolo **18.502.240-4** por: **Paulo Henrique Gris** em: 07/01/2022 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
38f0a7a5c253c0b36c31efb6500bcc70.